
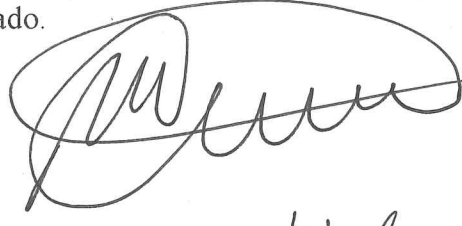


ATA DA 154ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, no auditório do Departamento de Informática, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do coordenador do curso Luiz Carlos Pessoa Albini e com as presenças dos professores: André Luis Vignatti, Carmen Hara, Elias Duarte, Elenice Mara Matos Novak, Fabiano Silva, Marco Antônio Zanata Alves, Marcos Didonet Del Fabro, Roberto Hexsel. Estavam presentes também os discentes Davisson Henrique Paulino, Gabriel de Souza Barreto, João Denis Rodrigues Cabral, Stephanie Briere Americo. Verificada a existência de quórum, o presidente solicitou a inclusão na pauta a adição da professora Leticia Mara Peres na Comissão de Estágios do BCC – COE. Assim, vigorou a seguinte pauta: **0 – comunicados.** O coordenador informou que não há mais a prerrogativa a constituição de uma comissão para reestruturação do curso de Bacharel em Ciência da Computação e esta atribuição, agora, recai ao NDE. Foi questionado no tocante a representatividade da reestruturação através dos debates ocorridos nas sexta-feiras. Assim, foi apresentado que o NDE confeccionará documento norteador onde delinearão os principais pontos levantados nos debates e sua inclinação para esta reestruturação. Foi apresentado o contexto do curso em relação ao ENADE. Como critério do ENADE, deverão ser matriculados todos os alunos ingressantes do ano 2017 e os alunos com mais de 80% do curso integralizado ou que poderão se formar até 2018/1. O curso BCC terá que matricular todos os alunos que possuam mais 60% das disciplinas integralizadas no currículo em virtude de que nos últimos 2 semestres, nossos alunos integralizam 40% do curso sendo 480 horas de Atividades Formativas, 120 horas de TG e 1200 horas de disciplinas. Este contexto, poderá influir na nota do ENADE uma vez que a a convocação engloba alunos que efetuaram um pouco mais da metade do curso e não os com 80% conforme a regra do ENADE. O coordenador relatou ser imprescindível o lançamento da Nota no sistema até a data delimitada. **1 - Aprovação da Ata da reunião 152 (relator Albini).** Todos concordaram por unanimidade. **2 – Pedido de trancamento pela 2ª vez (relator Vignatti) Alexandre dos Santos Pereira - GRR20166366** – O parecer do relator não foi favorável ao trancamento para 2017/2 e foi acompanhado pelos demais membros do colegiado. **3 - Pedido de dispensa dos alunos que participaram da feira de Cursos (relator Albini):** O relator mencionou que em virtude do calendário a feira de cursos cairá em dias letivos e foi solicitado abono das faltas para os participantes do Evento e a não realização de avaliações nesses dias. Foi contestado o caráter dessa medida devido o planejamento pedagógico e ressaltado a importância de algum documento comprobatório da participação. Foi provado com dois votos contrários o abono das faltas e que não haja avaliações. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciências da Computação, lavei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada por todos os presentes participantes do colegiado.

Carmem Sônia Hara
Roberto Hexsel

Davisson

Gabriel Barreto



Stephanie Briere Americo

João Denis Rodrigues Cabral
Gabriel de Souza Barreto

